



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

LEI Nº 51

De 12 de Julho de 2022

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona Rural do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua na Zona Rural (estrada para sítio de Veríssimo), localizada no Povoado Lagamar, tendo seu início no fim da rotatória do Loteamento Irmã Dulce, com seu final dentro do Povoado em epígrafe, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Rua Maria Angelina Conceição (Nito de Zé Tapúia).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 12 de Julho de 2022.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Maria Angelina Conceição, mais conhecida no Município de Itabaiana/SE por Nito de Zé Tapúia, residente do Povoado Lagamar em Itabaiana/SE, trabalhava como lavradora para manutenção de seu grupo familiar com dignidade e simplicidade. Como uma Itabaianense continuamente procurou laborar com muitas resiliência e honestidade. Não media esforços para amparar quem mais precisava no Povoado Lagamar, com seu trabalho sempre acabava ajudando os mais precisados.

Nito de Zé Tapúia, também foi um esposa honrosa e um mãe presente na vida de seus filhos, valendo ressaltar que é um exemplo de cidadã que trabalha duro para subsistência de sua família e ajudar o próximo, sem querer algo em troca. Maria Angelina Conceição faleceu no dia 28 de Fevereiro de 2022, deixando doze filhos e por meio deste pretendemos homenagear essa grande mulher Itabaianense e moradora do Povoado Lagamar.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
MARIA ANGELINA CONCEIÇÃO

CPF
591.527.535-49

MATRÍCULA:
110650 01 55 2022 4 00043 109 0019443 50

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 98 anos
------------------	--------------	---

NATURALIDADE Itabaiana-SE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1147143 SSP/SE	ELEITOR Não
------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de MARIA CONCEIÇÃO. Residência da falecida: Povoado Lagamar, Área Rural de Itabaiana, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 23h00min.	DIA 28	MÊS 02	ANO 2022
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Regional de Itabaiana, Avenida Treze de Junho, nº 776, Serrano, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE
Causa indeterminada, Hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério do Rumo, Povoado Pé do Veado, Itabaiana/SE	DECLARANTE MARIA GIVALDA DOS SANTOS SILVA
---	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Ximene Azevedo Fernandes, CRM 4839/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro C-43, às folhas 109, sob o nº 19443. Data do registro: 15 de março de 2022. Profissão da falecida: lavradora aposentada. Data de nascimento da falecida: 13 de maio de 1923. Não deixou bens nem testamento, não era eleitora, deixou quatorze filhos maiores, sendo 3 já falecidos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO		DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO			
RG	1147143	---	SSP/SE	---
INSS	558364845-	---	---	---
NIT	11348079325	---	---	---
CEP Residencial	49511-899			

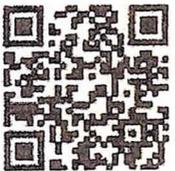
*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos isentos.
Nome do ofício: Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Oficial registrador: Josimá Fernandes de Medeiros Filho
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 15 de março de 2022.

Kézia dos Santos Silva
Kézia dos Santos Silva
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
15/03/2022 12:53
<https://www.tjse.jus.br/x/EX9E89>



202229520005477

ADENDACII W DA 01004700 DDD

